



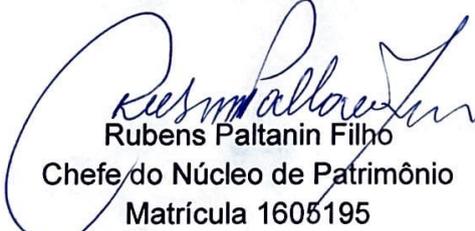
ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBDIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
NÚCLEO DE PATRIMÔNIO

DECLARAÇÃO DE BENS DOADOS E/OU RECEBIDOS POR DOAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme determina a Instrução Normativa 12/2005, de acordo com os parâmetros e forma estabelecidos pela Instrução Normativa TCE/MA nº 26/2011, que para o exercício de 2023 **não houve** recebimento de doações de Bens Patrimoniais para este poder e também **não houve** doação de Bens Patrimoniais deste Poder para outros.

São Luís, 02 de janeiro de 2024


Rubens Paltanin Filho
Chefe do Núcleo de Patrimônio
Matrícula 1605195